



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 102/2024

Proposio : Projeto de Lei n 93/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.*

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas para dotao oramentria, referente  composio de saldo para realizao de prestao de servios, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconmico.

ANULAR - Ficha n 41 – 02.02.01 – 18.541.0041.2075.0000 –
Fonte 01
– Valor: R\$ 22.300,00;

REFORAR – Ficha n 375 – 02.02.01 – 18.541.0041.2075.0000
– Fonte 01 – Valor: R\$ 22.300,00.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 04/11/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio